



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/08/01**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS**

**Epígrafe** | Minuta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Educação – 5ª Modificação

**Proposta** | Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta de minuta de modificação ao contrato interadministrativo, do seguinte teor:

**«(MINUTA DE) 5.ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

**Considerando que:**

A Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos, e para os efeitos, do disposto no artigo 120.º, conjugado com artigo 131.º daquele anexo, em sua reunião de 26 de novembro de 2019, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do Pré-escolar e 1.º ciclo e do ensino básico** e, em cumprimento do preceituado na alínea m) do n.º 1 do referido artigo, deliberou, também, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato;

Nas sessões de 6 e 9 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal de Leiria, fazendo uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia no domínio da Educação e Ação Social Escolar, que, pela Câmara Municipal, lhe havia sido remetida, para autorização de celebração dos respetivos contratos;

De acordo com a referida minuta foram celebrados os contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesias de Amor, de Bajouca, de Caranguejeira, de Coimbra, de Milagres, e com as Uniões das Freguesias de Colmeias e Memória, Parceiros e Azoia, Monte Real e Carvide, Monte Redondo e Carreira, Santa Eufémia e Boa Vista e Souto da Carpalhosa e Ortigosa;

Conforme o disposto na cláusula 10.ª dos referidos contratos, estes podem ser modificados por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias que fundamentam a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração ou quando assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas, devendo a modificação do contrato obedecer a forma escrita;

A modificação aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia justifica-se pelo facto de o Município ter aceite a transferência das competências no domínio da Educação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, nomeadamente a competência relativa à Componente de Apoio às Famílias, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva, conforme artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro.

Assim, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**, enquanto órgão do Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representada pelo seu Presidente, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a **JUNTA DE FREGUESIA** de/a \_\_\_\_\_, enquanto órgão da Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_ NIPC \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, e com o endereço eletrónico \_\_\_\_\_, representada pelo seu Presidente \_\_\_\_\_ no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, como Segundo Outorgante, ao

(2)

abrigo do disposto da cláusula 10.<sup>a</sup> do contratos interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico**, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 6 de dezembro de 2019, com continuação a 9 de dezembro, é celebrada a quinta modificação a este contrato, nos termos que se seguem:

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup> | Objeto da modificação do contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, do Pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, respeita ao n.º 1 da Cláusula 6.<sup>a</sup>, e à alínea f) da cláusula 7.<sup>a</sup> do CAPÍTULO III – Forma de cumprimento do objeto do contrato, que passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup> | Competências delegadas**

1. *No âmbito do presente contrato, são delegadas do Primeiro ao Segundo Outorgante as seguintes competências:*

- a) *Confeção (e/ou transporte) e fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos de ensino mencionados anteriormente;*
- b) *Garantir que as refeições servidas cumprem todos os requisitos de qualidade, quantidade e segurança alimentar, de acordo com o definido na Circular nº 3097/DGE/2018, alusiva a Orientações sobre Ementas e Refeitórios Escolares, utilizando equipamentos adequados na sua distribuição, de acordo com a legislação em vigor;*
- c) *Cumprir a proposição de ementas para 12 semanas estruturada pela edilidade, sempre que exequível, acolhendo proposta de alteração, se justificável e devidamente fundamentada, a remeter para o endereço de correio eletrónico [gare@cm-leiria.pt](mailto:gare@cm-leiria.pt) ;*
- d) *Garantir o cumprimento das normas emanadas pelo Ministério de Educação e demais entidades, no que se refere à elaboração de ementas, conforme circular supra referenciada, tal como a aplicação do sistema HACCP (Higiene e Segurança Alimentar) nos locais onde são confeccionadas e/fornecidas as refeições escolares, facultando documento comprovativo da implementação do Sistema de HACCP até ao dia 15 de outubro do ano letivo em curso;*
- e) *Gestão do serviço de refeições aos alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância identificados na Cláusula 5.<sup>a</sup>, garantindo os recursos humanos necessários ao bom funcionamento dos programas;*
- f) *Garantir os materiais necessários à implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família, e necessários ao bom funcionamento das mesmas, sendo que a aquisição do material didático-pedagógico de consumo e apoio geral deverá ser efetuada mediante orientações do órgão de gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;*
- g) *Facultar ao Município, até ao 10º dia do mês seguinte, os documentos comprovativos de despesa relativos ao fornecimento de refeições escolares, bem como facultar as ementas escolares a aplicar no mês seguinte;*
- h) *Fornecer toda a informação complementar, quando solicitada pela Câmara Municipal de Leiria;*
- i) *Solicitar parecer prévio à Câmara Municipal de Leiria, sempre que seja aconselhável qualquer alteração do funcionamento dos Programas.*

2. ...

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup> | Recursos Materiais e Financeiros**

1. ...

(...)

f) *Transferência para a Junta de Freguesia/União das Freguesias \_\_\_\_\_, das verbas relativas aos programas de fornecimento de refeições escolares e programas de atividades de animação e apoio às famílias, em função do n.º de alunos e após receção e confirmação dos documentos de despesa, de acordo com os critérios e valores aprovados na reunião camarária de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, com a periodicidade e montantes referidos no anexo II.*

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup> | Forma da modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, no âmbito da Educação, é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele são parte integrante e constitui adenda ao CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS no

âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020.

### Cláusula 3.ª | Produção de efeitos

A modificação ao contrato interadministrativo produz efeitos a partir dia 1 de setembro de 2023.

### Cláusula 4.ª | Publicidade

A modificação ao contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria e da Freguesia/União das Freguesias \_\_\_\_\_.

**Parágrafo Primeiro:** A minuta da modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico**, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023 e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, para efeitos de autorização da sua celebração, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei.

Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, em reunião de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.ª do Anexo I à referida Lei, e submetida à sessão da Assembleia de Freguesia/União das Freguesias de \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I ao mesmo diploma legal.

**Parágrafo segundo:** A modificação ao contrato interadministrativo é constituída por \_\_\_ (\_\_\_\_\_) folhas e \_\_\_ (\_\_\_\_\_) anexos compostos por \_\_\_ (\_\_\_\_\_) folhas e é feito em duplicado, valendo as cópias como originais, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo devidamente assinado pelos seus representantes depois de declararem terem lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

**Parágrafo terceiro:** A despesa inerente à segunda modificação aos contratos interadministrativos é a constante do anexo II, e foi objeto de cabimento e compromisso, conforme se indica no referido anexo.”

Programa de Fornecimento de Refeições Escolares			
Entidades	Rubrica orçamental	setembro a dezembro de 2023	janeiro a julho de 2024
Freguesias	2021 A 239	242.400,00€	424.200,00€
Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar			
Entidades	Rúbrica orçamental	setembro a dezembro de 2023	janeiro a julho de 2024
Freguesias	2021 A 238	263.600,00€	527.200,00€

**Deliberação** | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na cláusula 10.ª dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas juntas de freguesia, **no âmbito da Educação e Ação Social Escolar, no Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico**, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão de 6 de dezembro com continuação a 9 de dezembro de 2019, **deliberou por unanimidade:**

- Aprovar a minuta da sua quinta modificação e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º, submetê-la à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à referida Lei;
- Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

## ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

## Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024

Entidade Gestora	Jardim-de-infância	N.º previsível de Alunos /refeições	Custo da refeição (criança/dia) *	Matéria-prima não alimentar	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transport e Refeição	N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos	Recursos Humanos (dia)	Serviços administrativos
Freguesia de Amor	JI Amor	12	2,46 €	1,20 €	-	3,12 €	18	84,00 €	6 €
	JI Barreiros	20	2,46 €	2,00 €	-	3,12 €	15	84,00 €	
	JI Coucinheira	29	2,46 €	2,90 €	-	3,12 €	26	84,00 €	
Freguesia de Bajouca	JI Bajouca	42	1,90 €	4,20 €	-	-	22	84,00 €	4 €
Freguesia de Caranguejeira	JI Caldelas	17	-	1,70 €	-	2,93 €	14	84,00 €	6 €
	JI Caranguejeira	27	-	2,70 €	-	2,93 €	18	84,00 €	
	JI Palmeiria	14	-	1,40 €	-	2,93 €	9	84,00 €	
	JI Souto do Meio	11	-	1,10 €	-	2,93 €	6	84,00 €	
Freguesia de Coimbrão	JI Coimbrão	50	2,46 €	5,00 €	-	4,03 €	28	120,00 €	4 €
Freguesia de Milagres	JI Mata	17	2,46 €	1,70 €	-	-	14	84,00 €	4 €
	JI Milagres	24	2,46 €	2,40 €	-	-	19	84,00 €	
União das Freguesias de Colmeias e Memória	JI Agodim	17	2,46 €	1,70 €	8,86 €	-	14	84,00 €	4 €
	JI Colmeias	20	-	2,00€	7,43 €	-	11	84,00 €	
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	JI Monte Real	15	2,46 €	1,50 €	-	5,03 €	12	84,00 €	6 €
	JI Outeiro da Fonte	32	2,46 €	3,20 €	-	5,03€	20	84,00 €	

**ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências****Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024**

<b>Entidade Gestora</b>	<b>Jardim-de-infância</b>	<b>N.º previsível de Alunos /refeições</b>	<b>Custo da refeição (criança/dia) *</b>	<b>Matéria-prima não alimentar</b>	<b>Custos com Transporte Alunos</b>	<b>Custos com Transport e Refeição</b>	<b>N.º Alunos que usufruem dos Prolongamentos</b>	<b>Recursos Humanos (dia)</b>	<b>Serviços administrativos</b>
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	JI Monte Redondo	55	-	5,50 €	-	-	29	144,00 €	6 €
	JI Carreira	12	-	1,20 €	-	-	6	84,00 €	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	JI Parceiros	48	-	4,80 €	-	-	39	126,00 €	4 €
	JI Pernelhas	47	-	4,70 €	-	-	30	126,00 €	
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	JI Santa Eufémia	25	2,46 €	2,50 €	-	7,42 €	16	84,00€	4 €
	JI Boavista	39	2,46 €	3,90 €	-	8,85 €	36	126,00 €	
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	JI Moita da Roda	13	2,46 €	1,30 €	-	2,72 €	7	84,00 €	6 €
	JI Souto da Carpalhosa	16	2,46 €	1,60 €	-	2,07 €	5	84,00 €	
	JI Vale da Pedra	7	2,46 €	0,70 €	-	3,04 €	4	84,00 €	
	JI Riba D'aves	14	2,46 €	1,40 €	13,14€	4,81 €	9	84,00 €	
	JI Ruivaqueira	19	2,46 €	1,90 €	-	4,81 €	4	36,00 €	

\* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)

## ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

## Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024

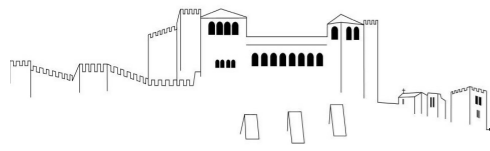
Entidade Gestora	Escola	N.º Alunos que usufruem das refeições escolares	Preço de refeição (criança/dia) *	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transporte Refeição	Recursos Humanos (dia)	Matéria-prima não alimentar
Freguesia de Amor	EB1 Casal Novo	19	2,46€	-	3,12 €	36,00 €	1,90 €
	EB1 Amor	36	2,46 €	-	3,12 €	54,00 €	3,60 €
	EB1 Barreiros	33	2,46 €	-	3,12 €	54,00 €	3,30 €
	EB1 Casal dos Claros	23	2,46 €	-	3,12 €	54,00 €	2,30 €
	EB1 Coucinheira	24	2,46 €	-	3,12 €	54,00 €	2,40 €
Freguesia de Bajouca	EB1 Bajouca n.º 1	55	1,90 €	-	-	54,00 €	5,50 €
Freguesia de Caranguejeira	EB1 Palmeiria	25	-	-	2,93 €	36,00 €	2,50 €
	EB1 Caranguejeira	71	-	-	2,93 €	72,00 €	7,10 €
	EB1 Souto de Cima	27	-	-	2,93 €	36,00 €	2,70 €
Freguesia de Coimbra	EB1 Coimbra	56	2,46 €	32,14 €	4,81 €	72,00 €	5,60 €
Freguesia de Milagres	EB1 Mata dos Milagres	24	2,46 €	-	5,03 €	36,00 €	2,40 €
	EB1 Milagres	30	2,46 €	-	5,03 €	36,00 €	3,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	EB1 Agodim	46	2,46 €	-	7,43 €	54,00 €	4,60 €

## ANEXO I à deliberação Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

## Programa de Fornecimento de Refeições Escolares e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar (AAAF) – ano letivo 2023/2024

Entidade Gestora	Escola	N.º Alunos que usufruem das refeições escolares	Preço de refeição (criança/dia) *	Custos com Transporte Alunos	Custos com Transporte Refeição	Recursos Humanos (dia)	Matéria-prima não alimentar
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	EB1 Monte Real	69	2,46 €	-	5,03 €	72,00 €	6,90€
	EB1 Serra do Porto do Urso	31	2,46 €	-	5,03 €	54,00 €	3,10 €
	EB1 Carvide	14	2,46 €	-	5,03 €	36,00 €	1,40 €
	EB1 Outeiro da Fonte	58	2,46 €	-	5,03 €	54,00 €	5,80 €
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	EB1 Monte Redondo	108	-	-	-	72,00 €	10,80 €
	EB1 Carreira	35	-	-	-	54,00 €	3,50 €
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	CE Parceiros	163	-	-	-	72,00 €	16,30 €
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	EB Santa Eufémia	44	2,46 €	-	-	54,00 €	4,40 €
	EB Boavista	50	2,46 €	-	-	54,00 €	5,00 €
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	EB1 Vale da Pedra	15	2,46 €	-	3,49 €	36,00 €	1,50 €
	EB1 Moita da Roda	16	2,46 €	-	4,81 €	36,00 €	1,60 €
	EB1 Souto da Carpalhosa	49	2,46 €	-	2,07 €	54,00 €	4,90 €
	EB1 Lameira	22	2,46 €	-	4,17 €	36,00 €	2,20 €
	EB1 Ortigosa	50	2,46 €	-	4,81 €	54,00 €	5,00€

\* Acresce IVA à taxa legal em vigor (quando aplicável)



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**Anexo II - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**

**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO 1.º CICLO - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2023-2024**

1.º ciclo - Freguesias - 2021 A 239

Entidade	N.º de Contribuinte	2023				total 2023	2024						total 2024
		Set.	Out.	Nov.	Dez.		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Acertos	
Freguesia de Amor	507 277 899	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	50 000,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	25 000,00 €	87 500,00 €
Freguesia de Bajouca	501 150 439	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	11 600,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	5 800,00 €	20 300,00 €
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	11 200,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	2 800,00 €	5 600,00 €	19 600,00 €
Freguesia de Coimbrão	507 310 209	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	17 200,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	4 300,00 €	8 600,00 €	30 100,00 €
Freguesia de Milagres	507 620 470	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	12 800,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	3 200,00 €	6 400,00 €	22 400,00 €
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	7 600,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	3 800,00 €	13 300,00 €
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	11 800,00 €	11 800,00 €	11 800,00 €	11 800,00 €	47 200,00 €	11 800,00 €	11 800,00 €	11 800,00 €	11 800,00 €	11 800,00 €	23 600,00 €	82 600,00 €
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	7 600,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	1 900,00 €	3 800,00 €	13 300,00 €
União de Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	30 800,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	7 700,00 €	15 400,00 €	53 900,00 €
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	46 400,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	11 600,00 €	23 200,00 €	81 200,00 €
						242 400,00							424 200,00

Total ano letivo	Centro de Custos	Cabimento	Compromisso	Contração de dívida	
137 500,00 €	30.23 A 15	2801	2446	7086	
31 900,00 €	30.23 A 16		2447	7087	
30 800,00 €	30.23 A 17		2448	7088	
47 300,00 €	30.23 A 18		2449	7089	
35 200,00 €	30.23 A 19		2450	7090	
20 900,00 €	30.23 A 20		2451	7091	
129 800,00 €	30.23 A 21		2452	7092	
20 900,00 €	30.23 A 22		2453	7093	
84 700,00 €	30.23 A 23		2454	7094	
127 600,00 €	30.23 A 24		2455	7095	
666 600,00 €					

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO ÀS FAMÍLIAS - PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE APOIOS - ANO LETIVO 2023-2024**

Pré-escolar - Freguesias - 2021 A 238

Entidade	N.º de Contribuinte	2023				total 2023	2024						total 2024	Total ano letivo	Centro de custos	Cabimento	Compromisso	Contração de dívida	
		Set.	Out.	Nov.	Dez.		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.							Acertos
Freguesia de Amor	507 277 899	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	34 000,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	17 000,00 €	68 000,00 €	102 000,00 €	38.23 A 10	2802	2456	7096
Freguesia de Bajouca	501 150 439	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	8 800,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	2 200,00 €	4 400,00 €	17 600,00 €	26 400,00 €	38.23 A 11		2457	7097
Freguesia de Caranguejeira	507 557 352	6 800,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	27 200,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	6 800,00 €	13 600,00 €	54 400,00 €	81 600,00 €	38.23 A 12		2458	7098
Freguesia de Coimbrão	507 310 209	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	14 000,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	7 000,00 €	28 000,00 €	42 000,00 €	38.23 A 13		2459	7099
Freguesia de Milagres	507 620 470	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	17 600,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	4 400,00 €	8 800,00 €	35 200,00 €	52 800,00 €	38.23 A 14		2460	7100
União das Freguesias de Colmeias e Memória	510 836 135	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	18 000,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	4 500,00 €	9 000,00 €	36 000,00 €	54 000,00 €	38.23 A 15		2461	7101
União das Freguesias de Monte Real e Carvide	510 838 090	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	28 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	14 000,00 €	56 000,00 €	84 000,00 €	38.23 A 16		2462	7102
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira	510 838 103	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	10 400,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	5 200,00 €	20 800,00 €	31 200,00 €	38.23 A 17		2463	7103
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	19 600,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	9 800,00 €	39 200,00 €	58 800,00 €	38.23 A 18		2464	7104
União das Freguesias de Santa Eufémia e Boavista	510 839 525	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	38 000,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	9 500,00 €	19 000,00 €	76 000,00 €	114 000,00 €	38.23 A 19		2465	7105
União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa	510 840 329	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	48 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	24 000,00 €	96 000,00 €	144 000,00 €	38.23 A 20		2466	7106
						263 600,00 €							527 200,00 €	790 800,00 €					